

DATASUL N°: 903022

AF N°: 021

EMPENHO: 78

PEDIDO N°: 15828

DATA DO PROCESSO: 14/03/2022

DATA DA AF: 18/04/2022

CGO N°: 210296

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI NOME DE FANTASIA: NEWTEC ENDEREÇO: ESTRADA ROSA SCARPA, N° 041 CEP: 06513-010 - VOTUPARIM - SANTANA DE PARNAÍBA - SP CNPJ: 23.806.552/0001-97 CÓDIGO FORNECEDOR: 8469	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 Buritis - Belo Horizonte - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: MARCELO GUIARDI E-MAIL: MARCELO.GUIARDI@NEWTEC.COM.BR FONE: (11) 9.9382-5032	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

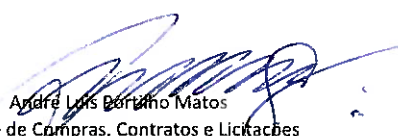
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	15	UN	MCPIII188 - MÓDULO CENTRAL DE PROCESSAMENTO. MARCA: TESC.	2.241,80	33.627,00
99.999.00024	10	UN	MFT40W - MÓDULO FONTE. MARCA: TESC.	2.921,60	29.216,00
99.999.00024	3	UN	CONTROLADOR FLEXCON-III188, S/MDV 04/04 FASES. MARCA: TESC.	13.441,20	40.323,60
99.999.00024	5	UN	CONTROLADOR FLEXCON-III188, S/MDV 08/08 FASES. MARCA TESC.	16.500,00	82.500,00
99.999.00024	5	UN	CONTROLADOR FLEXCON-III188, S/MDV 12/12 FASES. MARCA TESC.	18.000,00	90.000,00
TOTAL R\$				275.666,60	

PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E PROGRAMAÇÃO - GESEP - AV. ENGENHEIROS CARLOS GOULART, 900, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG. CONTATO: JULIO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - TEL.: 3379-5778
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (903/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Bertino Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações